



À SEMINFRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ATT: Sr.^a ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 20190284, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019 - TP Contratação de empresa especializada para implantação e sistema de

Macro drenagem no Município de Itaituba/PA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PA.

A EMPRESA EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

INFORMA QUE, vem Solicitar a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O 3º PEDIDO DO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA, o objeto, Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macro drenagem no Município de Itaituba, **por mais 90 dias após o termino do prazo que findara no dia 25/08/2020, como consta no 2ª pedido de aditivo de prorrogação de execução de obra anterior.**

A JUSTIFICATIVA - a empresa **E F Moura Serviços de Construção Eireli**, vem pedir a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais 90 dias de prazo**, Para que possamos dentro da lei, dar continuidade nos serviços de macro drenagem, por conta da pandemia houve desabastecimento de cimento na cidade o que ocasionou os atrasos, tivemos problemas mecânicos com a nossa moto niveladora, que trabalha na preparação das vias a ser pavimentadas, o seu conserto assim como as suas peças de reposição demoraram mais que o previsto pela empresa, dessa forma tomou todo o restante do tempo do prazo de execução previsto no contrato, a fim de concluir todos os serviços contratados pedimos esse prazo acima citado.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 24 de julho de 2020.

Ernando F. Moura
EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Data da Expedição: **27/07/2020**

A Secretaria de Infraestrutura vem através desta reforçar o 3º pedido de ADITIVO DE PRAZO da empresa E F Moura Serviços de Construção Eireli por mais 90 dias, para que a mesma possa dar seguimento na execução dos serviços da macro drenagem.

A empresa teve seus serviços comprometidos devido à chegada da pandemia no nosso município, onde seus serviços ficaram limitados devido à falta de abastecimento de cimento na cidade por conta da pandemia ocasionando os atrasos, além disto, tiveram problema com a moto niveladora, que trabalha na preparação das vias a ser pavimentada, e o seu conserto junto com as peças de reposição demoram mais que o previsto da empresa, com isso tomou todo o tempo do prazo de execução do contrato.

Devido a esses atrasos a empresa necessita de mais 90 dias para o cumprimento de suas atividades já que essa obra é muito importante para no município de Itaituba.

José Alcir Oliveira da Silva Júnior
Engenheiro Civil - CREA nº151525739-8/PA

José Alcir Oliveira da Silva Júnior
Engenheiro Civil
CREA - PA 151525739-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba/PA.
PROCESSO Nº 360.990/2019
CONVENIO Nº 003/2019 SEPLAN
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20190284 - TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019-TP
CONTRATADA: EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Execução da Obra

JUSTIFICATIVA

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo Execução da Obra de Macrodrenagem**, Objeto do Contrato Nº 20190284, justificando que a situação de emergência em virtude da pandemia de Covid-19 interferiu no andamento regular da mesma, pois ocasionou o desabastecimento de cimento na Cidade. Além disso, houve a necessidade de reparos no maquinário utilizado na execução que demorou mais que o previsto, limitando a execução do serviço e interferindo no cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro previsto.

Ressaltamos que a Obra é Objeto do Convênio Nº 003/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, por meio de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE, sendo os pagamentos das medições efetuados mediante liberação dos recursos pelo referido Órgão que é responsável pela aprovação, acompanhamento e fiscalização.

Em virtude do exposto, e considerando que conforme 5º Boletim de Medição a Obra encontra-se com 74,91%, de modo que o prazo restante não será suficiente para possibilitar a execução, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 90 (Noventa) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa.


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal Nº 0045/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste Instrumento **manifestar a sua concordância** com a requerente Empresa EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, que solicitou mediante Ofício devidamente justificado, **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra de Implantação de Sistema de Macrodrenagem no Município de Itaituba/PA**, Objeto do **Contrato N° 20190284 - TOMADA DE PREÇOS n° 013/2019-TP**, por **mais 90 (noventa) dias a contar do término do prazo anterior**, para possibilitar a conclusão do Objeto do Contrato, conforme novo Cronograma Físico-Financeiro apresentado. Considerando as dificuldades técnicas encontradas em virtude das condições da área destinada à execução da Obra, bem como das condições climáticas que interferiram no andamento dos serviços,


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0045/2020